



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 22/07/2022 – HORÁRIO – 14h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 050/2022 - Pregão Eletrônico nº 025/2022 - R.P. 020/2022.

OBJETO: Contratação de empresa, com utilização do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de manutenção de ruas, lotes vagos e terrenos urbanos, através de roçagem com recolhimento de material, construção de passeio, cercamento e instalação de meios-fios, em atendimento à Lei Municipal nº 5.106/2009, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 634/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 050/2022 - Pregão Eletrônico nº 025/2022 – RP nº 020/2022. Conforme registrado em Ata de sessão anterior, lavrada em 11/07/2022, encerrada a fase de Habilitação, foi a licitante GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME) notificada acerca da concessão, com fulcro no item 11.2 do Edital e no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06, do prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal e trabalhista, especificamente para apresentação de Prova de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal (itens 8.6.2 e 8.6.5 do Edital, respectivamente). Registra-se que a contagem do prazo iniciou-se no primeiro dia útil subsequente a data da sessão (12/07/2022), findando-se em 18/07/2022. Certifica-se que, conforme documentação anexada aos autos, o representante da licitante GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME) protocolizou, tempestivamente, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com) datados de 11/07/2022, às 16:15h e 15/07/2022, às 10:14h, “Certificado de regularidade do FGTS – CRF” e “Documento Auxiliar da Certidão Positiva com Efeito de Negativo Plena Pessoa Jurídica”, emitida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, comprovando que a licitante se encontra regular perante o FGTS e a Fazenda Pública Municipal. Registra-se que os documentos apresentados tiveram sua autenticidade conferida via internet pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão, encontrando-se regulares e dentro do prazo de validade (26/07/2022 e 14/08/2022, respectivamente), sendo anexado aos autos a confirmação da autenticidade da CND Municipal. Diante disso, considerando ter sido regularizada, tempestivamente, a pendência na documentação fiscal e trabalhista, foi declarada a HABILITAÇÃO da licitante GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME). Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do lote licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA manifestaram interesse na interposição de recurso em relação ao item 01 (lote único). Diante disso, o Pregoeiro informou aos licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões devem ser oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciará-se em 25/07/2022 e encerrar-se-á no dia 27/07/2022. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 28/07/2022 a 01/08/2022. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, esta sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **09/08/2022, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, não tendo sido impressas/acostadas a documentação das licitantes participantes como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Eduardo Leão de Paula
Equipe (Suplente)

Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio